



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

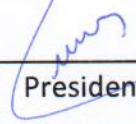
Indicação nº 097/2018

Processo nº 166/2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 04 / 06 / 2018



Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de contratar técnicos em informática ou até mesmo terceirizar a manutenção e a implantação de serviços e tecnologias na área da informática, visando atender as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), bem como no Centro de Saúde Municipal.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois recentemente solicitei ao Executivo a aquisição de computadores e/ou “softwares” para serem instalados nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), bem como no Centro de Saúde Municipal, visando a informatização da Rede Municipal de Saúde. No entanto, para implantação de sistemas mais modernos é importante que profissionais habilitados executem os serviços e, dessa forma, consiga eliminar a prática ultrapassada de se utilizar fichas e prontuários de papel, que diminuem a precisão e aumentam a morosidade dos atendimentos. Além disso, sabe-se que no município existe a Lei nº 2831/2016 de autoria do vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro que institui o Prontuário Eletrônico do Paciente e, portanto, é necessário que além da informatização da Rede Municipal de Saúde, se tenha a manutenção e a implantação de sistemas por profissionais habilitados.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 29 de Maio de 2018.



CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES

Vereador